

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 10 / 17

Pág. 86 Col. 4

Conferido 

Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de EDUC
Em 31/10 às 15h30
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 31/10 às 15h30
RF 11324

Ao Vereador / A Vereadora

Colso Fátima

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 09 / 11 / 17

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 43 do RI

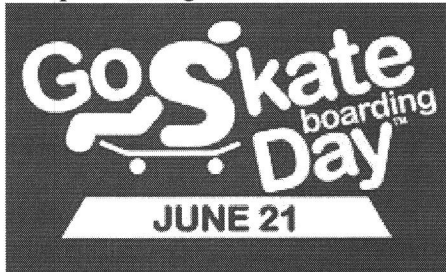
Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
10 / 11. Em 22 / 11 / 18.

Isabel Robles Codol
RF 11.327-SUA-12

Folha nº 10 do Proc.
 Nº 452 de 2017
 Marcel Robles Godoi
 Nº 11.327-SGP-17

Go Skateboarding Day

From Wikipedia, the free encyclopedia
 Jump to: [navigation](#), [search](#)



Go Skateboarding Day Logo

Go Skateboarding Day (GSD) is an official annual holiday conceived by the [International Association of Skateboard Companies](#) (IASC) to promote [skateboarding](#). The holiday was started in California by Don Brown and is held on June 21 due to the fact that the day is the longest day of summer.

Contents

[hide]

- [1 History](#)
- [2 Celebrations and Events in 2014](#)
- [3 2007 YouTube arrest incident](#)
- [4 References](#)
- [5 External links](#)

History[[edit](#)]



Go Skateboarding Day 2009 in Calgary

The holiday was conceived in 2004 by the [International Association of Skateboard Companies](#) (IASC) to help make [skateboarding](#) more accessible to the world through various events held in major cities around the world. In 2006, more than 350 events took place in 32 countries around the world, and, the following year, the IASC received Special Congressional Recognition from US Congresswoman Loretta Sanchez for its work in promoting the sport of skateboarding and encouraging young people to get outside and enjoy the sport.^[1]

Ata nº 11 do Proc. 15
452 de 2017

Rafael Robles Godoy
RF 11.327-SGP-12

This holiday is celebrated by millions of skaters around the world. On July 14, 2002 when New Yorkers Kerel "Srikala" Roach and Bryan Chin organized the first All City Skate Jam and circulated flyers for a day-long gathering of skaters from all walks for life. The day was a celebration that gained attention from other pros and larger businesses, including the International Association of Skateboard Companies, which, a year later, christened June 21 Go Skateboarding Day by 5boro Skateboards founder/owner, Steve Rodriguez. Now GSD accrues thousands of participants in each year all over the world. GSD NYC is considered one of the largest single gatherings of skateboarders in the world and is now considered an official holiday.

Segue juntado em vert. 4001 27/12/18.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
em 27/12/18

Oliver

Presidente

Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 12. Em 4 / 8 / 18.

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-567-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 12 do Proc.
Nº 452 de 2017
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

PARECER Nº 508/2018

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 452/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, dia 21 de Junho o "Go Skateboarding Day" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

A justificativa do autor apresenta dados sobre a crescente disseminação da prática do skate no Brasil e em nossa cidade, sobre o potencial de crescimento, bem como, decorrentes aspectos positivos sociais e econômicos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/5/18

ELISEU GABRIEL
Presidente

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

TONINHO VESPOLI

ARSELINO TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA

ZÉ TURIN
Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 4, 5, 18
página 110 coluna 2
Conferido

Rafael Gobles Godoi
RF. 11.327

A Comissão de FIN
Em 4/5 às
Rafael Robles Godoi
RF. 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 4/5/18 às 17:00

Felipe Fairbanks
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Ao Vereador / À Vereadora

F. Holliday
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/05/18

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 13 a 18, Em 3.1.18.18.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

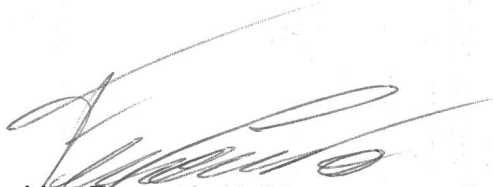
Folha nº 13 do Proc.
Nº 452 de 20 27
Felipe Fairbanks
RF 11 443-SGP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 452/2017:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a implementação da proposição?

2º) Qual é a opinião do Executivo sobre o projeto?


Ver. Fernando Holiday, em / /
Relator

Senhor Presidente:

Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Jair Tatto, em 23,00 18
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº 14 do Proc.
Nº 452 de 20 17
Felipe Fairbanks
RE 11.443-SGP-12 FF

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Ofício de SGP 12 nº 437/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 452/2017**, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "Altera a Lei nº 14.485, de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, dia 21 de junho o "Go Skateboarding Day" e dá outras providências.

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0
Casa Civil – ATL Chefia

Ao Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo-SP - 9ª - ATL
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



CÓPIA





Prefeitura do Município de São Paulo fls 21

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 496/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 437/2018

Folha nº 15 do Proc.
Nº 452 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11 443-SGP-12

DOCREC

889/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 452/2017, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que objetiva incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Go Skateboarding Day, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/PAW/vvs
Resp 452-17

À Comissão de:
<i>FIN</i>
<i>30,11,18</i>

[Assinatura]
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



Folha nº 16 do Proc.
Nº 452 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11.443-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SEME/DGPE - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

Informação SEME/DGPE Nº 011320281

São Paulo, 25 de setembro de 2018

SEME/DGPE

Senhor Diretor,

Em resposta à vossa solicitação, restituimos o processo com as seguintes informações em relação à proposta do Projeto de Lei nº 452/2017, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, que "altera a Lei n.º 14.485, de julho 2007, para incluir no calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, dia 21 de Junho o "Go Skateboarding Day".

Informamos que a modalidade Skate é o segundo esporte mais praticado pelos alunos da rede pública de ensino municipal de São Paulo, além disso, a prática regular deste esporte trás inúmeros benefícios a saúde física e mental, além de melhorias das capacidades físicas, como força e equilíbrio e contribui para o aumento do círculo de amizades dos praticantes, contribuindo para um melhor convívio social.

No entanto, enaltecendo a justificativa, do excelentíssimo Vereador Toninho Vespoli, no qual levanta toda a demanda trazida pela modalidade em questão, entendemos que a inclusão no Calendário de Eventos da Cidade não contribuirá com benefícios gerados para a modalidade e seus praticantes.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer entende a demanda que seus praticantes trazem a cidade de São Paulo, em termos culturais e esportivos. No ano de 2016, a Secretaria inaugurou o Centro de Esportes Radicais. Atualmente, o Centro é uma das referências a todos os praticantes desta modalidade.

Atenciosamente,

FÁBIO RODRIGO BRANDÃO
Diretor de Divisão Técnica
SEME/DGPE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Brandão, Supervisor Técnico**, em 25/09/2018, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011320281** e o código CRC **0259494E**.



Folha nº 17 do Proc.
Nº 452 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SEME/DGPE - Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer
Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034
Telefone: (11) 3396-6415

Encaminhamento SEME/DGPE Nº 011351331

São Paulo, 26 de setembro de 2018

SEME-AJ

Senhor Assessor Chefe

Retornamos o presente com as informações da área técnica a qual endossamos, para o que couber.

Salientamos que através de Chamamento Público estamos propondo oficinas na modalidade, de forma gratuita, a serem desenvolvidas no Centro Esportivo Radicais.

ARMANDO LOPES LEAL JR.
Diretor de Departamento
SEME - DGPE



Documento assinado eletronicamente por **Armando Lopes Leal Junior, Diretor de Departamento**, em 26/09/2018, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011351331**
e o código CRC **EB641DD3**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001365-6

SEI nº 011351331



Folha nº 18 do Proc.
Nº 452 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17 FF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
SEME/GAB/CG - Chefia de Gabinete

Alameda Iraé, 35, - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 011697559

São Paulo, 09 de outubro de 2018

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Procuradora

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, restituímos o presente informando:

1) Não nos foi possível analisar o impacto orçamentário da propositura, vez que a inserção pura e simples no calendário de eventos do Município, sem detalhar quais atividades serão executadas, e se o serão, impede a mensuração financeira;

Importa informar, também, que esta Pasta não tem previsão orçamentária que viabilize atividades que porssam vir a ser executadas quando da implemetação da Lei, se aprovada.

2) No mérito, a modalidade Skate é o segundo esporte mais praticado pelos alunos da rede pública de ensino municipal de São Paulo, além disso, a prática regular deste esporte trás inúmeros benefícios a saúde física e mental, além de melhorias das capacidades físicas, como força e equilíbrio e contribui para o aumento do círculo de amigos dos praticantes, contribuindo para um melhor convívio social.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva, Chefe de Gabinete**, em 09/10/2018, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011697559** e o código CRC **65BB2269**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001365-6

SEI nº 011697559